



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 238/2015

VISTO
13/05/2015
Presidente da Câmara

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Aracruz que institua a redução de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais, localizados em nosso Município que adotem medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente - IPTU VERDE.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a Constituição Federal em seu artigo 225 em que diz que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”;

CONSIDERANDO que o objetivo principal é o fomento de ações que estimulem, preservem, protejam e recuperem o meio ambiente, ofertando em contrapartida benefício tributário ao contribuinte, ou seja, a redução do Imposto Predial e Territorial Urbano aos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar, conservar e proteger o meio ambiente através de políticas que atenuem os impactos ambientais e promovam o desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de políticas públicas para estimular ações em defesa do meio ambiente;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Aracruz que institua a redução de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais, localizados em nosso Município, que adotem medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente - IPTU VERDE.

Aracruz, 12 de maio de 2015.

Fabio Netto da Silva
Vereador - PR